

APROVADO

DATA: 02/12/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025

Autoria: Ver. Cassiano Lemos de Souza

Ementa: *Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Caçu, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública.*

I. VOTO EM SEPARADO

Houve pela Nobre Relatora a apresentação de relatório e proposta de parecer pela reprovação da matéria. Inobstante o entendimento exarado pela Nobre Colega Relatora, emprestando a condição de regularidade orçamentária e financeira à matéria, penso de maneira diversa.

A matéria propõe a instituição, neste Município, do Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública, mediante o regramento contido na matéria.

Poderá existir despesas ao Município decorrentes da matéria, desde que haja a entrada da receita previamente. A nosso ver, tanto a receita quanto a despesa, em possibilidade, são harmonizadas com as dotações existentes na Lei Orçamentária vigente.

Entendemos que não haverá impactos orçamentário e financeiro ao Município, considerando o natural atingimento da matéria, em mera possibilidade futura.

Em havendo implicação à Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o teor da matéria, ressalva essa comissão, o DEVER exclusivo do Poder Executivo Municipal em observar os índices e percentuais previstos na citada Lei Federal.

Assim, manifesto no VOTO EM SEPARADO, entendendo que a matéria deve ser APROVADA, ante a regularidade orçamentária e financeira, obrigação de zelo desta Comissão Permanente.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, discordando da Relatora, manifestamos no sentido de que a matéria deve ser APROVADA no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento,

É como voto em separado.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Ver. Hortência Freitas dos Santos